

“Estamos nos insurgindo contra os EUA”, diz Lula

CRISE Declaração ocorre em meio à tensão comercial entre Brasil e Estados Unidos, provocada pelo tarifaço anunciado pelo presidente Donald Trump

ANTONIO CRUZ, AGÊNCIA BRASIL



Presidente Lula: “Se eles (EUA) quiserem negociar, o Lulinha Paz e Amor está de volta”

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta quinta-feira (28) que o Brasil está se “insurgindo” contra os Estados Unidos por não aceitar as justificativas do país para o tarifaço de 50% sobre parte dos produtos brasileiros. “Então é o seguinte, nós estamos nos insurgindo contra eles. Hoje eu disse para a imprensa mineira o seguinte: a hora que eles quiserem negociar, o Lulinha Paz e Amor está de volta”, declarou.

Em sua carta antes do tarifaço, o presidente norte-americano citou uma perseguição a Jair Bolsonaro (PL), medidas contra big techs e deficit comercial.

Lula repetiu que irá regular as empresas de tecnologia e que qualquer instituição privada que quiser funcionar no Brasil precisa respeitar a legislação local. No caso do ex-presidente, o petista disse que o julgamento é feito por outro Poder e ele foi acusado por ex-colegas e não opositores.

“Nemo Mauro Vieira conseguiu falar, nemo Alckmin conseguiu falar e o Haddad estava com uma reunião com o secretário de Tesouro, suspendeu a reunião com o Haddad e foi se reunir com o deputado Eduardo Bolsonaro. Uma demonstração da falta de seriedade nessa relação com o Brasil”, disse Lula.

O discurso do presidente foi durante ato de nomeação de autoridades aprovadas pelo Senado para autarquias e agências

reguladoras. Sobre o tema, Lula afirmou que eles, a partir daquele momento, não eram mais indicados pelo Planalto, ministros ou congressistas, mas que deveriam fazer um trabalho independente.

Mais cedo, Lula comentou a ausência de diálogo direto com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Em entrevista à TV Record de Minas Gerais, o petista afirmou que não pretende “mendigar” uma conversa com o republicano porque “homem que tem dignidade não rasteja para outro”.

“Um homem que anda de ca-

beça erguida, tem dignidade, não rasteja diante de outro homem. O dia que o Trump quiser, eu estarei pronto para conversar. Mas ele nem carta para mim mandou. Na hora que ele quiser, o ‘Lulinha paz e amor’ está pronto para conversar, mas não pensem que o Lula vai ficar mendigando uma conversa não”, disse Lula.

Conflito

As declarações ocorrem em meio à tensão comercial entre Brasil e Estados Unidos, provocada pelo tarifaço anunciado por Trump. O petista tem repetido

que não há disposição do governo americano para negociar.

Segundo Lula, apesar de ter indicado ministros de peso para conduzir o tema – Geraldo Alckmin (Indústria, Comércio e Serviços), Fernando Haddad (Fazenda) e Mauro Vieira (Relações Exteriores) –, não houve abertura por parte de Washington.

“Ninguém pode dizer que eu não quero negociar, o problema é que os americanos não querem. Tenho três ministros tops para isso, mas ninguém de lá quer conversar. Porque o presidente americano se acha dono do planeta”, criticou.

CÂMARA

Agricultor familiar terá crédito para energia solar

Projeto promove a biodiversidade e melhora a viabilidade econômica

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reserva recursos de garantia para operações de crédito de cooperativas de geração compartilhada de energia fotovoltaica a ser usada na produção rural. A proposta também cria os programas nacionais de Florestas Produtivas de Desenvolvimento e de Sistemas Agroflorestais de Base Agroecológica. A criação dos dois programas foi incluída pelo relator de Plenário, deputado Nilto Tatto (PT-SP), no Projeto de Lei 1707/24. A proposta, do deputado Pedro Uczai (PT-SC), tratava originalmente apenas das cooperativas. O texto segue para o Senado.

De acordo com o substitutivo aprovado, por 18 meses a partir da futura lei, o Fundo Garantidor de Operações (FGO) reservará R\$ 400 milhões para garantir financiamentos de projetos de geração compartilhada dessas cooperativas.

Os projetos deverão contar com um percentual mínimo

de conteúdo nacional definido em regulamento. A garantia do empréstimo será articulada com os programas federais relacionados às políticas industriais, de transição energética e descarbonização.

Já o dinheiro para o empréstimo a essas cooperativas de geração compartilhada poderá vir do crédito rural do Pronaf, condicionado ao uso da totalidade da energia gerada às atividades de produção agropecuária dos estabelecimentos rurais associados. Caberá ao Conselho Monetário Nacional (CMN) definir as condições dos financiamentos.

O autor do projeto, deputado Pedro Uczai, destacou que o objetivo é garantir a agricultores familiares sua própria cooperativa de energia solar.

Já o deputado Nilto Tatto afirmou que a proposta contribui para acelerar a implantação de usinas de menor porte, descentralizando a produção de energia, ampliando a participação social no setor elétrico e promovendo a democratização do acesso à energia renovável.

“A iniciativa alinha-se plenamente à estratégia de transição energética justa e inclusiva, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento regional e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DO PE Nº 036/2025, publicado no Jornal de Grande Circulação (TRIBUNA DO NORTE), edição de Quarta-feira, 27 de agosto de 2025. Onde LÊ-SE "... A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 10h01min do dia 08 de setembro de 2025...", LEIA-SE: "... A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 10h01min do dia 10 de setembro de 2025..."

Santo Antônio/RN, 28 de agosto de 2025
MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, vem tomar público a abertura do Processo Administrativo nº 731019/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa especializada para construção de Creche Proinfância tipo C - Escola de Educação Infantil no Município de Santo Antônio/RN, PADRÃO FNDE, em conformidade com Projetos, Memorial de Cálculo, Planilhas e demais anexos do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 12 de setembro de 2025, às 10h01min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 28 de agosto de 2025
MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/RN
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-SEDRAF/RN

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 221/2024-GSS, de 04 de setembro de 2024, publicada no DOE/RN nº 15.747, de 06 de setembro de 2024, torna público a realização da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SEDRAF, tipo: menor preço (percentual) para TAXA DE AGENCIAMENTO, cujo objeto: É a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de gerenciamento de hospedagem, alimentação, transporte de pessoal, locação de auditório com mesas e cadeiras, decoração e ambientação, projeção de imagem, sonorização, serviço de iluminação de efeito e atração artística para subsidiar a realização do Seminário Nacional do Programa de Crédito Fundiário no estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital –, com o nº 90001/2025, cuja sessão pública ocorrerá no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O acolhimento das propostas será até o dia 11/09/2025, com abertura da sessão no dia 11/09/2025 às 09h (horário de Brasília-DF). O edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na sede e nos sites: www.sedraf.rn.gov.br e www.compras.rn.gov.br, ou na sede da SEDRAF/RN, BR 101 Km 0, Centro Administrativo, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, no horário das 08 às 13 horas. Dúvidas e esclarecimentos através do ComprasGOV ou e-mail: cpl@sedraf.rn.gov.br, no horário das 08 às 13 horas.

Natal/RN, 28 de agosto de 2025
Francisco Alexandre M. M. Costa
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN
Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca do Natal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(Vinte) DIAS. Processo: 0808651-22.2022.8.20.5001. Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). AUTOR: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. REU: ANDERSON FELIX DOS SANTOS, O(A) Exm(o/a), Sr(a), Dr(a). KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo a Ação BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81), processo sob nº 0808651-22.2022.8.20.5001, proposta por SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, contra ANDERSON FELIX DOS SANTOS, que, pela publicação do presente edital fica(m) CITADO(S): ANDERSON FELIX DOS SANTOS - CPF: 060.553.885-96, com último endereço à Avenida Coronel Estevam, 1041, -até 11/99/1200, Alecrim, NATAL - RN - CEP: 59030-000, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, responder a ação, sob pena de, não sendo contestada a demanda, serem presumidos aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. Faz-se necessário advertir que em caso de revelia será nomeado curador especial (Art. 257, IV do CPC/2015). E, para que ninguém alegasse ignorância, mandou o(a) MM Juiz(a) de Direito desta 11ª Vara Cível da Comarca de Natal expedir o presente edital, que será publicado na forma do artigo 257 do NCPC. OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 250, Incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso aos documentos do processo através do QR code ao lado, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf". Dado e passado nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Eu, HUGO VARGAS SOLIZ DE BRITO, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente documento. NATAL/RN, 25 de agosto de 2025. KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO - Juiz(a) de Direito.

Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
Aviso de Seleção Pública nº 022/2025-FUNPEC

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de SETEMBRO de 2025, às 10h (Horário de Brasília), a sessão de abertura do certame ocorrerá na sede da FUNPEC, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, e será transmitida por videoconferência, onde todos os interessados poderão acompanhar por meio do link informado no Convocatório. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível". Valor estimado R\$ 351.340,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta reais). O instrumento convocatório com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no site da FUNPEC: www.funpec.br. Dúvidas, através do e-mail: comissaoedeselecao@funpec.br. Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

FRANCO ANDERSON PONTES DE SOUSA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO-FUNPEC

PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO
DFC ADMINISTRADORA DE PATRIMONIOS LTDA, CNPJ: 19.151.632/0001-84, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUR a LI para Centro de Distribuição, localizado na Rua Dom Nivaldo Monte (margem da BR 101, esquina com Rua Rio Parnaíba, Parnamirim/RN.

Diogenes Fernandes da Cunha
Sócio-Administrador

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
HELIO OPERACOES EM ENERGIA SOLAR II LTDA, CNPJ: 26.837.236/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação da Licença Simplificada Nº 2019-145335/TEC/LS-0442, para geração de energia fotovoltaica (Microssina Solar), localizada no Sítio Acauã, S/N, Zona Rural, no Município de Poço Branco – RN.

HELIO OPERACOES EM ENERGIA SOLAR II LTDA
PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - SEARH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos para atender às necessidades da Guarda Municipal de Parnamirim/RN, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana de Parnamirim/RN – SESEDEM, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de disputa será no dia 15 de setembro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779, licitação: 90003/2025. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2025.

Einstein Alberto Pedrosa Manioba
Pregoeiro/Agente de Contratação/SEARH

4ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN
Edital de Citação - Prazo 20 Dias. Processo nº 0801756-44.2013.8.20.0124. A Dra. Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, faz saber, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo de nº 0801756-44.2013.8.20.0124, proposta por: Banco Safra S/A contra: Rejane Cristina Costa, Antonio Sobral Vieira de Albuquerque, tendo sido determinada a citação de Rejane Cristina Costa, Antonio Sobral Vieira de Albuquerque, ora em lugar incerto e não sabido, para que: 1) no prazo de 05 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 66.813,91, com correção monetária e juros de mora e incluídas as custas da execução e honorários do advogado, os quais arbitro em 5% do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal, 2) que, no prazo dos embargos (15 dias), reconhecendo o débito, e não tendo condições de efetuar em três dias o pagamento integral do mesmo, efetue o depósito judicial de 30% do valor em execução e requiera o pagamento do restante, inclusive custas e honorários de 10%, em até 6 meses, corrigido o débito pelo IGP-M e contados juros de mora de 1% ao mês; 3) que, tendo bens penhoráveis, indique-os, no prazo de cinco dias a contar da citação, e diga onde se encontram, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito, sem prejuízos de outras sanções de natureza processual ou material, revertendo a multa em proveito do credor e exigível na própria execução; 4) querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo deste Edital de cada executado aos autos e independente de garantia da instância – advertindo-lhe, desde já, que o ajuizamento de embargos manifestamente protelatórios considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça; e que os embargos, em regra, não terão efeito suspensivo da execução. Registro que o edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, o que deverá ser certificado nos autos. Se ainda não implantados tal sítio e plataforma, a publicação deverá ocorrer através do Diário da Justiça. Os editais deverão ser afixados no local de costume, publicados 02 (duas) vezes em jornal de ampla circulação e 01 (uma) vez no Diário Oficial, contado o lapso temporal fixado a partir da primeira publicação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, 28 de agosto de 2025. Eu, Maria Goretti de Araújo Fernandes, Auxiliar judicial, digitei. Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva, Juiz(a) de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 16070001/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PRazo de PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODOS DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN, vem a público comunicar que no dia 01 de setembro de 2025, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de Playground. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 28 de agosto de 2025
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
REPUBLIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 01080001/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PRazo de PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODOS DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: sim

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN, vem a público comunicar que no dia 02 de setembro de 2025, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos eletrodomésticos e eletroportáteis (itens frassados do pregão eletrônico nº 039/2025). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 12 de setembro de 2025, às 09:30 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 28 de agosto de 2025
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro